

PROCESSO Nº 06744-9.2009.001 CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PENEDO.

COMUNICADO

Comunicamos as licitantes participantes do certame em epígrafe, que a empresa DACAL ENGENHARIA LTDA, impetrou recurso administrativo contra decisão da Comissão pela sua **inabilitação**, cujo teor encontra-se à disposição das licitantes no site <u>www.tjal.jus.br</u>, em Licitações e na sala 12, 1º andar do edifício-sede do Tribunal de Justiça, em cumprimento ao § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 15 de março de 2010.

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa Presidente da Comissão